



**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

MATRÍCULA  
**183.312**

FICHA  
**001**

São Paulo, 13 de Março de 2006

**IMÓVEL:** O Apartamento nº 251, do tipo Duplex, localizado no 25º andar, do Bloco "C", "EDIFÍCIO SEABREEZE", integrante do "CONDOMÍNIO MUSTIQUE", situado na Rua Arandu, nº 222, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área real privativa construída do apartamento de 307,660 metros quadrados, área real privativa construída do depósito de 5,420 metros quadrados, área privativa construída das vagas de 59,220 metros quadrados, área real privativa coberta edificada de 372,300 metros quadrados, área real comum coberta edificada de 156,500 metros quadrados, área real total edificada coberta de 528,800 metros quadrados, área real privativa descoberta de 161,660 metros quadrados, área real privativa total de 469,320 metros quadrados, área comum descoberta de 119,223 metros quadrados, área real total edificada + descoberta de 809,683 metros quadrados, fração ideal no terreno de 1,5238%. Na área real privativa coberta edificada, já está incluída a área de 5,420 metros quadrados, referente ao depósito nº C-25, localizado no 1º subsolo, bem como 59,220 metros, referente a 06 (seis) vagas de automóveis de médio porte identificada pelos nºs M235, M236, M237, M238, M273 e M276, todas localizadas no 1º subsolo. Contribuinte nº 085.531.0077-4.

**PROPRIETÁRIA:** CAMILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, CNPJ nº 03.426.577/0001-58.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.04 em data de 11 de novembro de 1999; e Av.16 e R.17 em data de 24 de maio de 2005, na matrícula nº 125.806, deste Registro. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....  
Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AB 279785

11125-2-255001-305000-0816



MATRÍCULA  
183.312

FICHA  
001  
VERSO

R.01 - 183.312: - São Paulo, 13 de março de 2006.

TRANSMITENTE: CAMILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. (CND do INSS e Certidão da Receita Federal: Declaração que o imóvel da matrícula é lançado contabilmente no ativo Circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa).

ADQUIRENTES: MARCOS LANFRANCHI DE CALLIS, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG n° 9.821.122-SSP/SP, CPF n° 050.114.218-56, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jacurici n° 184, apartamento 91, Itaim Bibi; e DEBORA CARVALHO PIGATTO, brasileira, divorciada, pedagoga, RG n° 13.277.921-SSP/SP, CIC n° 092.262.968-47, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Portugal n° 228, apartamento 31, Brooklin.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de fevereiro de 2006, do 27° Tabelião de Notas, desta Capital, livro n° 1580, página 181.

VALOR: R\$ 1.554.269,77 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.02 - 183.312 - São Paulo, 29 de fevereiro de 2008.

(Prenotação n° 537.286 - 25.02.2008)

Nos termos da escritura de pacto antenupcial de 13 de fevereiro de 2007, do 4° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2727, página 005, devidamente registrada sob n° 12.421 no Livro Três deste Registro, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 31 de

Continua na ficha 002



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA

183.312

FICHA

002

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2008

março de 2007, do termo nº 3624, livro B nº 0056, às fls.177, pelo Oficial de Registro Civil do 11º Subdistrito de Santa Cecília, desta Capital, é feita esta averbação, para ficar constando que MARCOS LANFRANCHI DE CALLIS, casou sob o regime da Separação de Bens, em 31 de março de 2007, com ALESSANDRA BEATRICE REINHARDT, passando a contraente a assinar ALESSANDRA BEATRICE REINHARDT DE CALLIS. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial substituto.

R.03 - 183.312 - São Paulo, 14 de março de 2008.

(prenotação nº 538.220 - 11/03/2008)

**TRANSMITENTES:** MARCOS LANFRANCHI DE CALLIS, brasileiro, engenheiro, CI. nº 9.821.122-5-SSP/SP, CPF. nº 050.114.218-56 assistido por sua mulher ALESSANDRA BEATRICE REINHARDT DE CALLIS, brasileira, administradora de empresas, CI. 50.888.535-8-SSP/SP, CPF. nº 019.753.679-44, casados sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 12.421 no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alvaro Luis R. Assumpção nº 166, apto. 101 e DEBORA CARVALHO FIGATTO, brasileira, divorciada, pedagoga, que declara não viver em união estável nos termos da Lei civil em vigor, CI. nº 13.277.921-SSP/SP, CPF. nº 092.262.968-47, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Portugal nº 228, apto. 31.

**ADQUIRENTES:** FELIPE GUSTAVO CORREIA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, que declara não viver em união estável nos termos da Lei civil em vigor, CI. nº 30.185.160-8-SSP/SP, CPF. nº 224.980.888-06, residente e

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11125-2-AB 279786

11125-2-255001-305000-0816



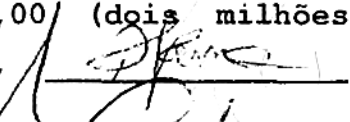
MATRICULA  
183.312

FICHA  
002  
VERSO

domiciliado nesta Capital, na Rua Basilio da Cunha n° 507, apto. 122, bloco 2; e MARCO ANTONIO CORREIA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, que declara não viver em união estável nos termos da Lei civil em vigor, CI. n° 30.185.159-1-SSP/SP, CPF. n° 222.164.718-10, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Basilio da Cunha n° 507, apto. 122 Bloco 02.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 06 de março de 2008.

VALOR: R\$ 2.000.000,00/ (dois milhões de reais). A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial

R.04 - 183.312 - São Paulo, 14 de março de 2008.

(prenotação n° 538.220 - 11/03/2008)

Por instrumento particular de 06 de março de 2008, FELIPE GUSTAVO CORREIA e MARCO ANTONIO CORREIA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER S/A., com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno n° 474, Santo Amaro, CNPJ/MF. n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$600.000,00, pagáveis na forma e condições constantes do título, quais sejam: por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, período de amortização 06/03/2008 a 06/03/2028 no valor mensal inicial de R\$7.085,21 com taxa de juros anual de 13,1303% (nominal), 13,9500% (efetiva) e 1,0941% (mensal), através do Sistema de Amortização - TABELA PRICE - TP, vencendo-se a primeira prestação em 06 de abril de 2008, sendo as prestações e o

Continua na ficha 003


 REPUBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

 LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

 15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA

183.312

FICHA

003

São Paulo, 14 de Março de 2008

saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Caso os devedores mantenham ativa a Cesta de Produtos SuperCasa - Parcelas Fixas, e somente enquanto eles a mantiverem, e não atrasarem o pagamento dos encargos mensais devidos em razão deste contrato, terão eles direito aos seguintes benefícios: redução da taxa de juros acima indicada, passando a incidir a seguinte taxa: taxa de juros reduzida de 12,0605% a.a (nominal), 12,7500% a.a (efetiva) e 1,0050% a.m. Valor da garantia: R\$1.949.000,00. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial [Assinatura]

Av.05 - 183.312 - São Paulo, 14 de agosto de 2013.

(prenotação nº 683.611 - 07.08.2013).

Nos termos do instrumento particular de 07 de janeiro de 2013, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, é feita esta averbação para constar que o BANCO SANTANDER S/A., teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER (Brasil) S/A. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.06 - 183.312 - São Paulo, 14 de agosto de 2013.

(prenotação nº 683.611 - 07.08.2013).

Nos termos do instrumento particular de 07 de janeiro de

Continua no Verso



MATRÍCULA  
183.312

FICHA  
003  
VERSO

2013, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 04 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes MARCO ANTONIO CORREIA e FELIPE GUSTAVO CORREIA, solteiros. A Escrevente autorizada, *[assinatura]* (Raguel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Nelson Amoroso).

R.07 - 183.312 - São Paulo, 14 de agosto de 2013.

(prenotação nº 683.611 - 07.08.2013).

TRANSMITENTE: MARCO ANTONIO CORREIA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, e que declara não conviver em união estável, RG. nº 30.185.159-1-SSP/SP, CPF. nº 222.164.718-10, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Rodolfo Santiago nº 45, apto. 52-A, Belezinho.

ADQUIRENTE: FELIPE GUSTAVO CORREIA, brasileiro, maior, solteiro, médico, e que declara não conviver em união estável, RG. nº 30.185.160-8-SSP/SP, CPF. nº 224.980.888-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Arandu nº 222, apto.251-C, Brooklin.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 07 de janeiro de 2013.

VALOR: R\$ 1.291.178,26 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). O registro refere-se a 50% do imóvel da

Continua na ficha 004



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
183.312

FICHA  
004

São Paulo, 14 de Agosto de 2013

matrícula. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.08 - 183.312 - São Paulo, 14 de agosto de 2013.  
(prenotação nº 683.611 - 07.08.2013).

Nos termos do instrumento particular de 07 de janeiro de 2013, FELIPE GUSTAVO CORREIA, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - bloco A, Vila Olimpia, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$560.038,27, pagáveis por meio de 132 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$7.841,86, sendo os juros anuais à taxa nominal de 11,38%, efetiva de 12,00% e mensal de 0,94%, Sistema de Amortização: FIXA, vencendo a primeira prestação em 07 de fevereiro de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 2.639.000,00. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.9 - 183.312 - São Paulo, 20 de junho de 2014.  
(prenotação nº. 708.314 - 13/06/2014).

Nos termos do instrumento particular de 30 de maio de 2014, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25,


Continua no Verso



MATRÍCULA  
183.312

FICHA  
004

VERSO

parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante FELIPE GUSTAVO CORREIA, solteiro. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.10 - 183.312 - São Paulo, 20 de junho de 2014.

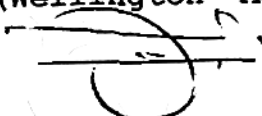
(prenotação nº. 708.314 - 13/06/2014).

TRANSMITENTE: FELIPE GUSTAVO CORREIA, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, médico, RG. nº 30.185.160-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 224.980.888-06, residente e domiciliado na Rua Arandu, nº 222, aptº 251C, Brooklin, nesta Capital.

ADQUIRENTE: LEVI CORREIA, brasileiro, divorciado e que declara não conviver em união estável, administrador, RG. nº 7.935.469-SSP/SP, CPF/MF. nº 668.465.448-87, residente e domiciliado na Rua Arandu, nº 222, aptº 251C, Brooklin, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 30 de maio de 2014.

VALOR: R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.11 - 183.312 - São Paulo, 20 de junho de 2014.

(prenotação nº. 708.314 - 13/06/2014).

Continua na ficha 005



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASILLIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

183.312

FICHA

005

São Paulo, 20 de Junho de 2014

Nos termos do instrumento particular de 30 de maio de 2014, LEVI CORREIA, divorciado, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$3.520.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$45.273,91, com taxa efetiva de juros anual de 12,00%; taxa nominal de juros anual de 11,38%; taxa de juros mensal de 0,94%; taxa nominal de juros mensal de 0,94%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 15,16%; Sistema de Amortização Constante - PRICE, data de vencimento da primeira prestação: 30/06/2014 e data de vencimento do financiamento: 30/05/2034, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$4.960.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:ED5A3A8C3F84ECE7D80B5FD8603CD0F8#

R.12 - 183.312 - São Paulo, 25 de novembro de 2016.

(prenotação nº. 785.638 - 22/11/2016).

Nos termos da escritura de 16 de novembro de 2016, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3681, página 371, o fiduciante, LEVI CORREIA, brasileiro, divorciado e que declara não conviver em união estável, administrador, RG. nº 7.935.469-SSP/SP, CPF/MF. nº 668.465.448-87, residente e domiciliado na Rua Arandu, nº 222, aptº 251C, Brooklin,

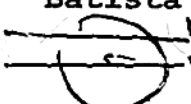
Continua no Verso



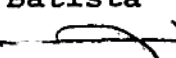
MATRÍCULA  
183.312

FICHA  
005

VERSO

nesta Capital, dá em pagamento o seu direito eventual (propriedade resolúvel) do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do parágrafo 8º do artigo 26 da Lei 9.514/97, sem observância dos procedimentos previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97, ao fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ/MF. n.º 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$ 3.446.608,10 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais e dez centavos). A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.13 - 183.312 - São Paulo, 25 de novembro de 2016.  
(prenotação n.º. 785.638 - 22/11/2016).

Nos termos da escritura de 16 de novembro de 2016, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3681, página 371, é feita esta averbação para constar que, em virtude da dação em pagamento, objeto do R. 12, da presente matrícula, fica a propriedade consolidada em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, ficando em consequência cancelado o registro n.º 11 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:7EB77B464A07FCF1A3BC6EFADF3B279A#

**ESPAÇO EM BRANCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente  
cópia é reprodução autêntica da ficha a  
que se refere, extraída nos termos do  
§ 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 25/11/2016.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ JÚLIO LEITE/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de  
Imóveis da Comarca da Capital  
ROSVALDO CASSARO  
Oficial  
NELSON AMOROSO  
Oficial Substituto  
(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)  
José Roberto Lopes de Oliveira  
José Odival Figueiredo Malheiros  
Paulo Ademir Monteiro  
Oficiais Substitutos  
Romeu Alves da Silva  
José Henrique de Oliveira Nascimento  
José Júlio Leite  
Walter Vicente  
Escreventes Autorizados  
(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)  
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar  
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

## ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),  
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e  
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.

